**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Sugestões à Administração Municipal quanto ao andamento da quarentena estabelecida em virtude da pandemia do coronavírus.**

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de defender a construção de uma agenda positiva em torno do período de quarentena estabelecido em virtude do coronavírus, sobretudo para conciliar as necessidade de saúde pública com a economia de nosso município, sugiro ao Poder Executivo a adoção das seguintes medidas:

- Estabelecimento de estágios para a quarentena em função da evolução de casos confirmados e de óbitos;

- Estabelecimento de datas para abertura do comércio em função da sua essencialidade e o potencial de aglomeração;

- Criar um selo oficial que qualifique o comerciante de atividade não essencial para atuar durante o período da quarentena, após passar por curso sobre os cuidados sanitários necessários;

- Permitir o serviço delivery para atividade não essencial;

- Criação de uma disque denúncia para que os munícipes também sejam fiscais no cumprimento das regras e da agenda da quarentena;

- Buscar informações junto aos serviços de telefonia móvel que demonstrem o grau de isolamento social no município para adotar as medidas necessárias com maior assertividade;

Valinhos, 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador